

**EDITAL 001/2015 - DE CREDENCIAMENTO DE MINISTRANTES/INSTRUTORES COLABORADORES PARA A GERÊNCIA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

**1 Disposições iniciais**

1.1 A Gerência de Socioeducação e o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação de Mato Grosso tornam público a abertura do Edital de credenciamento de ministrantes/instrutores colaboradores eventuais (não remunerado) para as disciplinas do curso de Aperfeiçoamento para os Servidores do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso, cuja coordenação e execução dar-se-á pela Gerência de Socioeducação do Sistema Socioeducativo e pelo Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação.

**2 Do Objeto**

O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para a função de ministrante/instrutor colaborador das disciplinas: Estatuto do Servidor Público e outras legislações; Socioeducação, Segurança e Direitos Humanos; O papel da segurança no atendimento socioeducativo; Noções básicas de Mediação de Conflitos; Noções básicas de Gerenciamento de Crise; Técnicas de Imobilizações Táticas; Técnicas de Manuseio de Tonfa; e Técnicas de Algemamento.

**3 Da ementa das disciplinas**

3.1 Estatuto do Servidor Público e outras legislações: Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso (Lei Complementar nº 04/1990 e suas atualizações) - Título IV e Título V; Lei complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações) - Dos crimes e das Infrações Administrativas constantes no Título VII; Lei Federal nº 9.455/1997 e suas atualizações; Portaria nº 070/2013/GAB-SEJUDH de 14 de outubro de 2013; Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal.

3.2 Socioeducação, Segurança e Direitos Humanos: conceito de socioeducação, conceitos e definições básicas de segurança e conceitos básicos sobre direitos humanos; inter-relação entre os três conceitos para formar uma visão abrangente sobre aspectos relacionados à segurança no ambiente socioeducativo.

3.3 O papel da segurança no atendimento socioeducativo: quem é o agente socioeducativo, a disciplina como instrumento de socioeducação e não simplesmente como instrumento de manutenção da ordem institucional; autoridade versus autoritarismo; conceito de segurança socioeducativa envolvendo uso diferenciado da força, ações preventivas e ações interventivas (Recomendação de material didático: Plano de Segurança Socioeducativa do Novo-DEGASE).

3.4 Noções básicas de mediação de conflitos: Conflito: conceitos, estilos de manejo dos conflitos, resolução não violenta de conflitos e cultura da paz; conceito, características e objetivos da mediação e situações favoráveis à mediação; comunicação não violenta.

3.5 Noções básicas de Gerenciamento de Crise: conceitos de crise, definição e caracterização dos eventos críticos no ambiente socioeducativo; A doutrina do Gerenciamento de crise em seus aspectos conceituais e operacionais relacionados ao ambiente socioeducativo; fases do gerenciamento de crise no ambiente socioeducativo, com ênfase em técnicas de comunicação como a negociação/verbalização.

3.6 Técnicas de Imobilizações Táticas: princípios do uso da força, princípios da necessidade da força, princípios da moderação da força (técnicas de imobilização individual, em duplas e até com quatro operadores). Formação tática permanente e time tático de imobilizações; apresentação de EPIs e tecnologias não-letais de uso permitido dentro do padrão da segurança; defesa pessoal - seus conceitos e princípios, noções de quedas e rolamentos, pequenas e grandes articulações chaves de braços, chaves de punhos, chaves de pescoço visando minimizar danos e preservar a integridade física; noções de entradas e varreduras táticas em ambiente socioeducativo.

3.7 Técnicas de Manuseio de Tonfa: princípios básicos para a utilização do equipamento, transporte do bastão e tipos de empunhadura, tipos de guarda, tipos de saque, técnicas defensivas, técnicas ofensivas, técnicas e tipos de golpes de giro, técnicas de alavanca de imobilização, recomendações constantes na Portaria nº 070/2013/GAB-SEJUDH de 14 de outubro de 2013.

3.8 Técnica de Algemamento: modelo de algemas, formas diversas de algemamento e transposição de algemas.

**4. Do número de Vagas**

4.1 O número de vagas para candidatos ao credenciamento como ministrante/instrutor para a Gerência de Socioeducação do Sistema Socioeducativo serão de 6 (seis) vagas por disciplina, conforme disposto nos Anexos I e II.

4.2 O credenciamento poderá se dar em até 3 (três) disciplinas.

## 5 Da inscrição

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

5.1.1 Cópia de documento de identificação pessoal oficial com foto;

5.1.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.3 Cópia do diploma e/ou declaração da titulação máxima, emitido pelo órgão e/ou instituição de ensino cadastrada no MEC ou declaração original de estudante de nível superior emitido órgão e/ou instituição de ensino cadastrada no MEC;

5.1.4 Cópia dos certificados dos cursos apresentados como formação complementar e apresentação do original para conferência;

5.1.5 Declaração ou certidão original comprobatória da experiência em docência;

5.1.6 Ficha de Inscrição de Ministrante/Instrutor Colaborador, na qual o candidato deverá apontar a/as disciplina/s à/s qual/is se candidata.

5.1.7 Termo de compromisso assinado (será disponibilizado pela Gerência de Socioeducação no ato da entrega dos documentos).

5.2 O interessado em se credenciar como ministrante/instrutor colaborador deverá entregar a ficha de inscrição bem como os documentos constantes no item 5.1 deste edital, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2015 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

5.3 As inscrições deverão ser realizadas nas datas e horários previstos no cronograma deste Edital, nos seguintes locais:

a) Polo Cuiabá: Gerência de Socioeducação (Complexo Pomeri) - Avenida Dante Martins de Oliveira, s/nº, Bairro Planalto, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3648-3233.

b) Polo Cáceres: Centro de Atendimento Socioeducativo - Rua das Margaridas, s/nº, Bairro Jardim Padre Paulo, Telefone: (65) 3222-2907.

c) Polo Barra do Garças: Centro de Atendimento Socioeducativo - Rua Germano Bezerra, s/nº, Bairro Santo Antônio, Telefone: (66) 3401-5906.

d) Polo Rondonópolis: Centro de Atendimento Socioeducativo - Rua Leopoldina Pinto de Carvalho, s/nº, Bairro Vila Aurora, Telefone: (66) 3422-6786.

e) Polo Sinop: Centro de Atendimento Socioeducativo - Av. das Figueiras, 1.398, Bairro Centro Norte, Telefone: (66) 3531-7637.

f) Polo Lucas do Rio Verde: Centro de Atendimento Socioeducativo - Av. da Fé, quadra 37, Bairro Luiz Carlos Tessele Júnior, Telefone: (65) 3549-0210.

5.4 A divulgação das fases do cronograma se dará no site da SEJUDH;

5.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o mesmo sujeito às sanções cabíveis caso apresentem qualquer declaração falsa a Comissão de Credenciamento, que não correspondam a realidade.

5.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos nos Anexos I e II não terão suas inscrições homologadas.

## 6. Do Cronograma

Inscrições

26 de novembro a 01 de dezembro de 2015

Homologação das Inscrições

03 de dezembro de 2015

Divulgação do resultado preliminar

07 de dezembro de 2015

Prazo para apresentação de recursos

08 e 09 de dezembro de 2015

## 7 Da exigência de formação e experiência profissional

7.1 Denomina-se Formação Acadêmica a conclusão de curso de nível superior ou a graduação de mesmo nível em andamento.

7.2 Denomina-se Formação Complementar aquela referente à participação em cursos ou eventos relacionados à capacitação, aperfeiçoamento, aprimoramento e outros que objetivam a formação profissional na área referente à disciplina para a qual se candidata.

7.3 A experiência profissional refere-se ao desempenho da função na área relacionada à disciplina no Sistema Socioeducativo.

7.4 A experiência em docência refere-se ao desempenho de funções como ministração de aulas, palestras, seminários, participação como instrutor ou monitor de cursos e treinamento e outros eventos relacionados à prática do ensino.

## 8 Da habilitação para o credenciamento

8.1 São requisitos mínimos de titulação e de experiência para o Credenciamento:

8.1.1 Graduação em Nível Superior concluída ou em andamento.

8.1.2 Experiência profissional mínima de 3 (três) anos no Sistema Socioeducativo.

8.1.3. Cursos de formação complementar conforme Anexo I deste Edital com carga horária mínima de 40 horas.

## 9 Da classificação no credenciamento

9.1 Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por cada disciplina, conforme item 4 e Anexos I e II deste Edital.

9.2 Para efeito de pontuação e classificação dos candidatos inscritos, a Comissão de Credenciamento procederá a pontuação dos candidatos conforme disposto no Anexo II deste Edital.

9.3 Para efeito de pontuação serão considerados:

9.3.1 Formação acadêmica - Nível Superior: 1 (um) título de Nível Superior; Curso de Nível Superior em andamento.

9.3.2 Formação Complementar - Cada certificado de, no mínimo, 40 horas, podendo apresentar até 5 (cinco) certificados.

9.3.3 Experiência Profissional - Experiência de trabalho na área de, no mínimo, 3 (três) anos no Sistema Socioeducativo.

9.3.4 Experiência em Docência - Experiência no desempenho de funções como ministrante, monitor e/ou instrutor em atividades relacionadas à prática do ensino.

9.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina.

9.5 Em caso de empate posterior à análise da titulação do candidato conforme o Anexo II os critério de desempate serão os seguintes:

9.5.1 Primeiro: Possuir maior carga horária de Formação Complementar, somados os certificados apresentados;

9.5.2 Segundo: Possuir maior tempo de experiência profissional.

## 10 Da Comissão de Credenciamento de Ministrante/Instrutor Colaborador

10.1 A Comissão de Credenciamento de Ministrantes Colaboradores será composta por profissionais de carreira do Sistema Socioeducativo lotados na Gerência de Socioeducação, a saber: Bruna Côrtes Silva, Edenilza Romana de Amorim, Eliane Acosta dos Santos e Fátima Vieira do Prado.

10.2 A Comissão de Credenciamento de Ministrantes Colaboradores efetuará a seleção dos candidatos em cumprimento aos requisitos e exigências deste Edital.

10.3 O candidato que não satisfizer os critérios elencados neste Edital não será selecionado.

10.4 A Comissão de Credenciamento de Ministrante Colaborador analisará os critérios para o credenciamento:

10.4.1 Formação acadêmica;

10.4.2 Formação complementar;

10.4.3 Experiência profissional; e

10.4.4 Experiência em docência.

## 11 Da atuação dos ministrantes colaboradores credenciados

11.1 Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou à área de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

11.2 Os candidatos selecionados serão convocados pela Gerência de Socioeducação de acordo com a necessidade;

11.3 Todos os candidatos selecionados, independentemente de pontuação, poderão ser convocados para que ocorra a rotatividade entre os mesmos.

## 12 Das Disposições Finais

12.1 Será elaborada a lista final do Processo de credenciamento de Ministrante/instrutor Colaborador, contendo relação nominal de candidatos credenciados.

12.2 A lista final do processo de Credenciamento de Ministrante/instrutor Colaborador será homologada pela Gerência de Socioeducação.

12.3 O candidato que se credenciar como Ministrante Colaborador quando chamado para ministrar um curso, deverá apresentar o formulário Plano de Aula ofertado pela Gerência de Socioeducação.

12.4 O Núcleo Gestor Estadual de Mato Grosso juntamente com a Gerência de Socioeducação ficarão responsáveis pela avaliação contínua e sistemática do desempenho do Ministrante/Instrutor Colaborador podendo descredenciá-lo a qualquer momento, caso o seu desempenho durante a aula para a qual foi credenciado, seja avaliado pelos alunos e pela coordenação como insatisfatório.

12.5 O credenciamento como ministrante no Núcleo Gestor Estadual, por ser atividade considerada prestação de serviço público relevante, não será remunerado.

12.6 O ministrante receberá certificado pela atividade desenvolvida, com a correspondente carga horária das disciplinas que ministrar.

12.7 O serviço prestado pelo servidor como ministração de aula não interfere na carga horária de sua jornada de trabalho, não cabendo, portanto compensações.

12.8 A aula ministrada durante horário de trabalho será considerada carga horária cumprida em serviço.

12.9 O credenciamento terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado da seleção.

12.10 As aulas serão ministradas nos municípios de Cuiabá, Barra do Garças, Cáceres, Lucas do Rio Verde, Sinop e Rondonópolis, portanto, exige-se disponibilidade do ministrante para viagem.

12.11 As diárias para os servidores deslocados deverão ser disponibilizadas pelo órgão ao qual o mesmo pertence.

12.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

12.13 Eventuais informações deverão ser solicitadas junto à Gerência de Socioeducação pelo e-mail gersoc@sejudh.mt.gov.br ou pelo telefone 65 3648-3233.

Anna Marcia Barbosa Cunha

Superintendente do Sistema Socioeducativo

Eliane Acosta dos Santos

Gerente de Socioeducação

ANEXO I -

Exigências

Mínimas de FORMAÇÃO  
Qualificação ACADEMICA  
Profissional

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA  
EM  
DOCÊNCIA

DISCIPLINA

|                                                    |                                                              |                                                                                                    |                   |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Estatuto do Servidor Público e outras legislações. | Nível Superior completo ou cursando curso de Nível Superior. | Atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar e/ou Unidade de Correição. | Sistema Desejável |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

|                                                                            |                                                                                                                                                                       |                                                         |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Socioeducação, Nível Superior e completo cursando curso de Nível Superior. | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e curso na área de Direitos Humanos. | Experiência profissional na área operacional no Sistema | Desejável |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                     |                                                                                                                                                                       |                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| O papel da segurança no atendimento socioeducativo. Nível Superior. | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e curso na área de Direitos Humanos. | Experiência profissional na área operacional no Sistema | Desejável |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

|                                                                     |                                                                                                                                                                     |                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Disciplina Noções básicas de mediação de conflitos. Nível Superior. | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, e Curso de Mediação de Conflitos. | Experiência profissional na área operacional no Sistema | Desejável |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Noções básicas de Gerenciamento de Crise. Nível Superior. | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Curso sobre Filosofia dos Direitos Humanos, Curso Mediação de Conflitos e curso de Gerenciamento de Crise. | Experiência profissional na área operacional no Sistema | Desejável |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

|                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Técnicas de Imobilização Tática | Graduado em Artes Marciais (Faixa preta no mínimo em uma arte marcial e que s e j a devidamente registrado na entidade fiscalizadora da modalidade a qual é certificado). | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Curso sobre Filosofia dos Direitos Humanos, Curso sobre Uso Diferenciado da Força. | Experiência profissional na área operacional no Sistema | Desejável |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

|                            |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| Técnicas de Manuseio Tonfa | Graduado em Artes Marciais (Faixa preta no mínimo em uma arte marcial e que s e j a devidamente registrado na entidade fiscalizadora da modalidade a qual é certificado). | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Curso sobre Direitos Humanos, Curso sobre Uso Diferenciado da Força e Curso de Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo. | Experiência profissional na área operacional no Sistema | Desejável |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

certificado).

|                         |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnicas de Algemamento | Nível de completo cursando curso | Curso de Aperfeiçoamento para Agentes do Sistema Socioeducativo, curso de capacitação sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Curso de sobre Direitos Humanos, Curso á r e a operacional no Sistema Desejável sobre Uso Diferenciado da Força, Socioeducativo. Curso de Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo e Curso sobre Uso de Algemas. |
|                         | Nível Superior.                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

ANEXO II - Tabela de pontuação

| SITUAÇÃO/TITULAÇÃO DO CANDIDATO |                                                                                                                                  | PONTUAÇÃO                                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| FORMAÇÃO                        |                                                                                                                                  |                                                |
| Formação Acadêmica              | Nível Superior                                                                                                                   | 20 (vinte) pontos                              |
| Nível Superior em andamento     | 10 (dez) pontos                                                                                                                  |                                                |
| Formação Complementar           | Cada certificado de, no mínimo, 40 horas (até 5 certificados)                                                                    | 10(dez) pontos por certificado, até 50 pontos. |
| Experiência Profissional        | Experiência de trabalho na área de, no mínimo, 3 (três) anos no Sistema Socioeducativo.                                          | 15 (quinze) pontos                             |
| Experiência Docência            | em Experiência no desempenho de funções como ministrante, monitor e/ou instrutor em atividades relacionadas à prática do ensino. | 15 (quinze) pontos                             |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 889e5e42

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)